



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS REALIZADAS - 2024

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 31 de MARÇO de 2024**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Laranja da Terra, 01 de abril de 2024.

**ROBERTO
KUSTER
BECKER**

Assinado de forma
digital por ROBERTO
KUSTER

BECKER

Dados: 2024.04.02

12:34:00 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara